



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 71/2024-GP

Iturama, 5 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, através do ofício nº 80/2024-GP, desta data, e tendo em vista o art. 22, inciso III, letra “d”, do Regimento Interno desta Casa, estamos devolvendo o PROJETO DE LEI Nº 30/2024, de 05/04/2024, que “Acrescenta o inciso IV e o Parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 4.862, de 24 de janeiro de 2020 que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS COMPONENTES DA BANDA MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA DE ITURAMA-MG” e dá outras providências.”

Atenciosamente,

Vereador Ricardo Oliveira de Freitas
Ricardo Baiano
- Presidente -

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Cláudio Tomaz de Freitas
Prefeito Municipal
ITURAMA-MG